

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, CONVOCA os candidatos abaixo nominados, aprovados e classificados na forma do resultado final divulgado no dia 20 de agosto de 2021 e homologado em 25 de agosto de 2021, para encaminhamento da documentação a seguir relacionada, de forma digitalizada, para o e-mail ugp@ba.sebrae.com.br, no prazo máximo de **24 de agosto de 2022, devendo os originais ou cópias autenticadas serem entregues, até o prazo máximo de 25/08/2022**, na Unidade de Gestão de Pessoas, no endereço Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers | Torre Cirrus, Costa Azul, 20º andar, Salvador/BA, CEP: 41760-000.

A responsabilidade pela escolha da forma de envio dos documentos é exclusiva do candidato, não cabendo ao SEBRAE/BA receber documentação fora do prazo estabelecido.

Documentação a ser encaminhada:

- a) Currículo Vitae;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (**Página de foto:** é a página que possui a foto e a impressão digital; **Página de qualificação civil:** é a página que possui as informações pessoais; **Página de contratos de trabalho:** cópia de todas as páginas que possuem contrato de trabalho);
- c) CPF;
- d) Certidão de casamento (se casado);
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- f) Carteira de vacinação de filhos (menores de 05 anos);
- g) Certificado de Reservista, para brasileiros de sexo masculino;
- h) Carteira de Identidade;
- i) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, para brasileiros;
- j) Cartão de inscrição PIS/PASEP;
- k) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigido no Edital;
- l) Uma foto 3x4 recente, no formato JPEG;
- m) Comprovante de residência;
- o) Dados Bancários (Agência e Conta Corrente Banco do Brasil ou Caixa Econômica). Caso não tenha conta nos Bancos citados, o SEBRAE/BA fornecerá uma carta para abertura de conta em um desses bancos, após a contratação.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

O Exame Médico Admissional será realizado por empresa contratada pelo SEBRAE/BA mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo SEBRAE/BA.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

O empregado passará por um treinamento introdutório que será realizado pelo SEBRAE/BA, em data a ser informada posteriormente.



Processo Seletivo - SEBRAE/BA
Edital nº 02/2021 - Convocação em 18/08/2022

Inscrição	Nome	Classificação
854137	EVELIN GOMES DA SILVA	22
855095	GIOVANNA MARTINS SAMPAIO	23
855095	IAN RITTEL VIRGILIO	24
854423	ADRIANA SAMPAIO COSTA GOMES DA SILVA	25
854349	ÁDILA BOAVENTURA BARBOSA	26